



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 861/93

"Autoriza pagamento de despesas do exercício anterior."

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

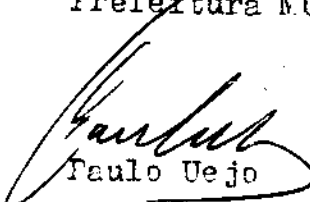
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispendar da importância de CR\$4.128.775.118,27 (quatro bilhões, cento e vinte e oito milhões setecentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito cruzeiros e vinte e sete centavos), para atender no exercício corrente, ao pagamento de despesas realizadas no exercício anterior e não empenhadas por deficiência de dotações orçamentárias de acordo com a relação em anexo.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

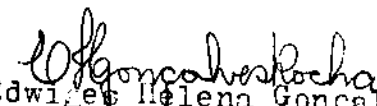
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de março de 1993.

  
Paulo Uejo

Prefeito Municipal

  
Edwige Helena Gonçalves Rocha

Secretária Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELAÇÃO DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS DO EXERCÍCIO DE 1.992

01 - Serralheira Santa Izabel	8.800.000,00
02 - Vidraçaria São Gotardo Ltda	5.162.000,00
03 - Admar Lúcia da Silva & Cia Ltda	30.578.000,00
04 - AP - Materiais para Construção Ltda	16.101.950,00
05 - PRELAR - Indústria e Comércio Ltda	45.585.000,00
06 - Casa do Zezinho Ltda	6.890.000,00
07 - COMATEL - Comércio de Materiais Elétricos	14.780.690,00
08 - A Nossa Casa Ltda	110.153.050,00
09 - Casa Grande Construções	10.655.135,13
10 - Vidraçaria Santa Izabel Ltda	7.981.500,00
11 - Madeireira Lopes Ltda	25.570.000,00
12 - Luiz Eduardo Dias	8.700.000,00
13 - José Torquato da Rocha	17.400.000,00
14 - Adelmo Lopes de Resende	8.700.000,00
15 - Vicente Ferreira Teixeira	5.000.000,00
16 - Viação Alto Paranaíba Ltda	4.000.000,00
17 - Harlety Ferreira Marques	20.921.862,00
18 - Milton Yoshio Narita	8.780.000,00
- Júlia Tomoko Sakuma	21.740.000,00
2 - AMAPAR	4.669.138,00
21 - Auto Elétrica Paranaíba Ltda	4.886.300,00
22 - Cardoso e Cia Ltda	26.435.490,00
23 - Drogaria São Gotardo Ltda	43.541.669,00
24 - Farmácia Nossa Senhora Ltda	37.172.295,00
25 - Farmácia Santa Teresinha Ltda	222.069.755,54
26 - Osvaldo Lopes de Araújo e Cia Ltda	51.498.380,00
27 - Gilberto Luiz de Souza e Cia Ltda	16.539.815,00
28 - Foto Studio Paris Ltda	10.873.800,00
29 - Bar e Restaurante São Gotardo LTDA	14.212.000,00
30 - Gráfica Triângulo Ltda	4.720.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

31 - Comercial Alpa Ltda	319.612.048,55
32 - Hotel Minas	390.000,00
33 - Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	188.137,20
34 - Supermercado Pires Ltda	28.807.345,00
35 - Contrutora Araguaia Minas Ltda	2.890.360.021,44
36 - Agostinho Moisés de Oliveira	5.095.253,33
37 - Laboratório Pio XII de Análises Clínicas	20.950.000,00
38 - Companhia Energética de Minas Gerais	635.000,00
39 - Mecanografia Luciane Ltda	1.250.000,00
40 - Marcelo Decorações	27.000,00
41 - Vulcanizadora Camargos Ltda	8.151.000,00
42 - José Ronaldo de Camargos	3.500.000,00
43 - Min. da Economia Faz. e Planejamento	12.532.073,62
44 - Instituto Nacional do Seguro Social	23.159.409,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.128.775.118,27</b>

Prefeitura Municipal de São Gotardo

São Gotardo/MG, 15 de Fevereiro de 1.993

Paulo Uejo  
Prefeito Municipal